





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Palmeira dos Índios Direção Geral

# EDITAL Nº 01/2019/DG-IFAL – RETIFICAÇÃO - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Direção Geral do Campus Palmeira dos Índios, do Instituto Federal de Alagoas, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução Nº 54/CS de 23/12/2013 e atualizada em 2017, conforme estabelece a Resolução nº 16, de 11 de dezembro de 2017; torna pública a retificação do edital nº 01/2019/DG-IFAL, nos intens 6.1 e 6.2, a saber:

## RETIFICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ESTUDANTES QUE NÃO PREENCHERAM O QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

### 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 6.1 ETAPA 1 – PREENCHIMENTO E ENVIO ELETRÔNICO DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

**6.1.1** O/A estudante deverá preencher o Questionário Socioeconômico **disponibilizado no link:** <a href="https://goo.gl/forms/SLq8ZqfpWWf4KFAX2">https://goo.gl/forms/SLq8ZqfpWWf4KFAX2</a> divulgado no site do Campus Palmeira dos Índios <a href="http://www.palmeira.ifal.edu.br/">https://www.palmeira.ifal.edu.br/</a>. Para preenchimento do questionário, será necessário que o/a estudante possua conta de e-mail no *G-mail*.

**6.1.2** No preenchimento do questionário o/a estudante deve selecionar os programas que tem interesse em concorrer, é permitida a múltipla escolha.

até o dia 22/03/2019 às

#### 16h

**6.1.4** Apenas participará da próxima etapa do processo de seleção o/a estudante que tiver preenchido o Questionário Socioeconômico; o não preenchimento acarretará na impossibilidade do/a estudante seguir adiante no processo de seleção.

## 6.2 ETAPA 2 – ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO, DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **6.2.1** Nessa etapa, que ocorrerá **até às 16h do dia 22.03.2019**; o/a candidato/a entregará no Serviço Social, localizado na sala 21 no térreo do Campus Palmeira dos Índios, a ficha de inscrição e de composição familiar preenchidas, conforme os modelos em anexo no edital 001/2019/DG-IFAL Campus Palmeira dos Índios e cópias de todos os documentos que se enquadrem na situação do/a estudante.
- **6.2.2** No prazo estabelecido para essa etapa, o/a estudante deverá apresentar a documentação completa; a pendência de qualquer documento, no final do prazo estabelecido para esse fim, acarretará na impossibilidade do/a estudante seguir adiante no processo de seleção.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Não haverá conferência de documentos no momento da entrega, portanto confiram tudo antes de se dirigir ao setor de serviço social.
- 2. Este edital de retificação não se aplica para estudantes que já preencheram o questionário. Estes devem entregar a documentação no período estipulado 21.03.2019.